DIÁRIO OFICIAL
GOVERNO MUNICIPAL DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

www.tuiuti.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 5
Contratos 5
Dispensas - Aviso de Abertura 6
Homologação / Adjudicação 12
Editais 15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tuiuti, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tuiuti poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tuiuti.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tuiuti
CNPJ 67.160.481/0001-73
Rua Zeferino de Lima, nº 117
Telefone: (11) 4015-6212 / 6214 / 6216
Site: www.tuiuti.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

Câmara Municipal de Tuiuti
CNPJ 86.816.204/0001-10
Rua Zeferino de Lima, nº 141
Telefone: (11) 4015 – 6200
Site: www.camaratuiuti.sp.gov.br

Decreto n.º 052/2023

de 29 de junho de 2023

"Homologa o Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Tuiuti, regido pelo Edital n.º 008/2023 e dá outras providências".

ANDERSON SANTO CORREIA, Prefeito Municipal de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais e mediante as condições estipuladas no Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO o art. 37 incisos I, II e III da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica Municipal;

TORNA PÚBLICO o EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO do PROCESSO SELETIVO aberto pelo Edital nº 008/2023 – Prefeitura Municipal de Tuiuti, para todos os cargos constantes no item 2.1 do Edital nº 008/2023, de 15 de junho de 2023, conforme as seguintes disposições.

DECRETA:

Art. 1º - Fica HOMOLOGADO o RESULTADO e a CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS do processo seletivo aberto pelo Edital nº 008/2023 – Município de TUIUTI, para todos os cargos constantes no item 2.1 do Edital nº 008/2023, de 15 de junho de 2023, conforme os Anexos I, deste Edital, com vigência de 06 meses a contar desta data, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

I - O Anexo I deste Edital contém o resultado e a classificação de todos os candidatos inscritos no processo seletivo aberto pelo Edital nº 008/2023 – Município de Tuiuti.

Art. 2° - Para a convocação dos candidatos aprovados será obedecida a classificação divulgada neste Edital de Homologação do Resultado e Classificação dos Candidatos e seu Anexo I, conforme estabelecido no Edital nº 008/2023.

Parágrafo Único - O critério para desempate dos candidatos obedeceu ao disposto no edital de abertura nº 008/2023.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tuiuti, 29 de junho de 2023.

ANDERSON SANTOS CORREIA
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 29 de junho de 2023.

ANEXO I

Processo Seletivo 08/2023
CLASSIFICAÇÃO FINAL
Diretor de Escola

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	TOTAL	DN
1	2	Keli Cristina de Faria Destro	**14,22**	09/01/1980
2	4	Valéria Aparecida Rodrigues	**5,00**	19/11/1962
3	8	Divanir Pereira de Araújo	**0,00**	13/11/1969

Coordenador Pedagógico

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	TOTAL	DN
1	1	Filomena de Oliveira	**21,94**	05/09/1961
2	7	Cesar Augusto Salema de Campos	**10,00**	04/07/1974
3	3	Valéria Aparecida Rodrigues	**5,00**	19/11/1962

Professor de Educação Básica II – Intérprete de Libras

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	TOTAL	DN
		Não houve classificados		

Tuiuti, 29 de junho de 2023.

ANDERSON SANTOS CORREIA
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Contratos

Extratos de Contratos e Aditamentos

CONTRATO: Aditamento Contrato n° 008/2018. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI. PROCESSO: 047/2018. CONTRATADO: **JOSÉ DIAS TRANSPORTES-ME.** ASSINATURA: 08/06/2023. Fica aditado o contrato acima citado pelo período de 12 (doze) meses, tendo assim o seu início em 08 de junho 2023 e seu término em 06 de junho de 2024. A CONTRATANTE se obriga a majorar o valor do km rodado em 4,184710%, conforme IPCA(IBGE) e justificativas em anexo. O valor passa a ser de R$ 5,28 (cinco reais e vinte e oito centavos) por km rodado na linha 08, em razão da justificativa constante no processo. MODALIDADE: Pregão Presencial n° 009/2018.

CONTRATO: Apostilamento-Reequilíbrio Financeiro Contrato n° 008/2018. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI. PROCESSO: 047/2018. CONTRATADO: **JOSÉ DIAS TRANSPORTES-ME.** ASSINATURA: 09/06/2023. A CONTRATANTE se obriga a majorar o valor do km rodado em 32,575%, conforme as justificativas apresentadas nos autos. O valor passa a ser de R$ 7,00 (sete reais) por km rodado na linha 08, em razão da justificativa constante no processo. MODALIDADE: Pregão Presencial n° 009/2018.

CONTRATO: Apostilamento-Reequilíbrio Financeiro ATA n° 005/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI. PROCESSO: 033/2023. CONTRATADO: **AUTO POSTO AVENIDA LTDA.** ASSINATURA: 19/06/2023. A CONTRATANTE se obriga a majorar o valor em -6,0698%, conforme as justificativas apresentadas nos autos. O valor passa a ser de R$ 6,19 (seis reais e dezenove centavos),lote 1-item 1 e lote 2-item 1, em razão da justificativa constante no processo. MODALIDADE: Pregão Presencial n° 012/2023.

Tuiuti, 29 de junho de 2023.

Anderson Santos Correia
Prefeito

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

DAF DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LICITAÇÕES E COMPRAS

CHAMAMENTO PÚBLICO

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 056/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO (art. 75, inc. II, da Lei Federal n 14.133/2021

PREÂMBULO

Interessado:	Departamento de Agricultura e Meio Ambiente.
Referência:	Manifestação de Interesse nº 056/2023.
Fundamentação legal:	Dispensa de Licitação – art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o disposto no parágrafo 3º do "caput".
Prazo para apresentação de proposta:	até às 16:00 horas do dia 04/07/2023.

O **MUNICÍPIO DE TUIUTI**, São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados, em cumprimento ao disposto no parágrafo 3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, que pretende adquirir, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei n 14.133/2021, o que segue:

01. OBJETO

01.01. Pelo presente edital de chamamento o Município de Tuiuti, São Paulo, manifesta o interesse em receber propostas para Aquisição de Materiais de Jardinagem, conforme quantidades, especificações e demais condições previstas no Termo de Referênca – Anexo 01, que integra o presente edital.

02. CONDIÇÕES GERAIS PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

02.01. Os interessados deverão elaborar proposta, atendendo integralmente o disposto no Termo de Referência, Anexo 01, apresentando obrigatoriamente os seguintes documentos:

a) Proposta formal, elaborada em papel timbrado da empresa, contemplando o fornecimento do objeto pretendido, atendendo integralmente todas as especificações e condições de execução previstas no Termo de Referência, Anexo 01 deste Edital de Manifestação de Interesse;
b) Ato constitutivo da pessoa jurídica ou última alteração social consolidada, publicada e registrada na forma da lei;
c) Prova de registro no CNPJ;
d) Prova de regularidade de situação perante o FGTS;

e) Prova de regularidade de situação perante o INSS;
f) Prova de regularidade de situação perante a Fazenda Federal (Dívida Ativa da União e Receita Federal); Estadual (débitos inscritos em Dívida Ativa) e Municipal (tributos mobiliários);
g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas.

02.02. As condições gerais de fornecimento e execução deverão ser plenamente atendidas pelo licitante vencedor, sob pena de sanções legais cabíveis previstoas na Lei Federal nº 14.133/2021, assegurando o direito de ampla defesa e do contraditório.

03. **FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

03.01. A proposta formal da empresa licitante podeverá ser enviada por intermédio do e-mail, de forma oficializada, no seguinte – dispensa@tuiuti.sp.gov.br
03.02. A proposta deverá ser elaborada de acordo com o formulário padronizado da proposta, que integra o Termo de Referência – Anexo 01 deste edital.
03.03. Condições gerais de fornecimento/execução que deverão ser atendidas:
a) Prazo de pagamento de até 15 (quinze) dias, contados da data de recebimento provisório;
b) Prazo de validade da proposta igual ou superior a 60 (sessenta) dias;
c) Prazo de entrega, não superior a 30 (trinta) dias, contados data de recebimento da AF.

04. DISPOSIÇÕES FINAIS

04.01. Todos os esclarecimentos necessários poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Licitações pelo telefone (11) 4015-6212.
04.02. Aplicam-se ao presente credenciamento a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas legais pertinentes.
04.03. A Prefeitura poderá revogar ou anular o presente procedimento administrativo sem que assista aos interessados direito a indenizações ou recompensas.
04.04. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, publica-se o presente edital no Diário Oficial Eletrônico do Município de Tuiuti, São Paulo, devendo os intereressados, que desejarem, apresentarem propostas no prazo limite fixado na presente manifestação de interesse.
04.05. Atendendo o princípio constitucional da transparência dos atos administrativos, em especial os previstos no art. 37 da Constituição Federal, o presente edital está sendo disponibilizado no sítio oficial eletrônico do Município de Tuiuti, São Paulo, no endereço https://tuiuti.sp.gov.br/transparencia/

TUIUTI-SP, 29 DE JUNHO DE 2023.

Rafael Tanganelli Pallamin
Chefe do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

DAF DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LICITAÇÕES E COMPRAS

CHAMAMENTO PÚBLICO

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 057/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO (art. 75, inc. II, da Lei Federal n 14.133/2021

PREÂMBULO

Interessado:	Departamento de Educação.
Referência:	Manifestação de Interesse nº 057/2023.
Fundamentação legal:	Dispensa de Licitação – art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o disposto no parágrafo 3º do "caput".
Prazo para apresentação de proposta:	até às 16:00 horas do dia 04/07/2023.

O **MUNICÍPIO DE TUIUTI**, São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados, em cumprimento ao disposto no parágrafo 3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, que pretende adquirir, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei n 14.133/2021, o que segue:

01. OBJETO

01.01. Pelo presente edital de chamamento o Município de Tuiuti, São Paulo, manifesta o interesse em receber propostas para Aquisição de manta de fibra de vidro e resina com catalisador para reparos em caixas d'água das escolas municipais, conforme quantidades, especificações e demais condições previstas no Termo de Referênca – Anexo 01, que integra o presente edital.

02. CONDIÇÕES GERAIS PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

02.01. Os interessados deverão elaborar proposta, atendendo integralmente o disposto no Termo de Referência, Anexo 01, apresentando obrigatoriamente os seguintes documentos:

a) Proposta formal, elaborada em papel timbrado da empresa, contemplando o fornecimento do objeto pretendido, atendendo integralmente todas as especificações e condições de execução previstas no Termo de Referência, Anexo 01 deste Edital de Manifestação de Interesse;
b) Ato constitutivo da pessoa jurídica ou última alteração social consolidada, publicada e registrada na forma da lei;
c) Prova de registro no CNPJ;
d) Prova de regularidade de situação perante o FGTS;

e) Prova de regularidade de situação perante o INSS;
f) Prova de regularidade de situação perante a Fazenda Federal (Dívida Ativa da União e Receita Federal); Estadual (débitos inscritos em Dívida Ativa) e Municipal (tributos mobiliários);
g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas.

02.02. As condições gerais de fornecimento e execução deverão ser plenamente atendidas pelo licitante vencedor, sob pena de sanções legais cabíveis previstoas na Lei Federal nº 14.133/2021, assegurando o direito de ampla defesa e do contraditório.

03. **FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

03.01. A proposta formal da empresa licitante podeverá ser enviada por intermédio do e-mail, de forma oficializada, no seguinte – dispensa@tuiuti.sp.gov.br
03.02. A proposta deverá ser elaborada de acordo com o formulário padronizado da proposta, que integra o Termo de Referência – Anexo 01 deste edital.
03.03. Condições gerais de fornecimento/execução que deverão ser atendidas:
a) Prazo de pagamento de até 15 (quinze) dias, contados da data de recebimento provisório;
b) Prazo de validade da proposta igual ou superior a 60 (sessenta) dias;
c) Prazo de entrega, não superior a 30 (trinta) dias, contados data de recebimento da AF.

04. DISPOSIÇÕES FINAIS

04.01. Todos os esclarecimentos necessários poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Licitações pelo telefone (11) 4015-6212.
04.02. Aplicam-se ao presente credenciamento a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas legais pertinentes.
04.03. A Prefeitura poderá revogar ou anular o presente procedimento administrativo sem que assista aos interessados direito a indenizações ou recompensas.
04.04. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, publica-se o presente edital no Diário Oficial Eletrônico do Município de Tuiuti, São Paulo, devendo os intereressados, que desejarem, apresentarem propostas no prazo limite fixado na presente manifestação de interesse.
04.05. Atendendo o princípio constitucional da transparência dos atos administrativos, em especial os previstos no art. 37 da Constituição Federal, o presente edital está sendo disponibilizado no sítio oficial eletrônico do Município de Tuiuti, São Paulo, no endereço https://tuiuti.sp.gov.br/transparencia/

TUIUTI-SP, 29 DE JUNHO DE 2023.

Kelly Meire Jadach Jardim
Chefe do Departamento de Educação

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

DAF DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LICITAÇÕES E COMPRAS

CHAMAMENTO PÚBLICO

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 058/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO (art. 75, inc. II, da Lei Federal n 14.133/2021

PREÂMBULO

Interessado:	Departamento de Educação.
Referência:	Manifestação de Interesse nº 058/2023.
Fundamentação legal:	Dispensa de Licitação – art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o disposto no parágrafo 3º do "caput".
Prazo para apresentação de proposta:	até às 16:00 horas do dia 04/07/2023.

O **MUNICÍPIO DE TUIUTI**, São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados, em cumprimento ao disposto no parágrafo 3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, que pretende adquirir, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei n 14.133/2021, o que segue:

01. OBJETO

01.01. Pelo presente edital de chamamento o Município de Tuiuti, São Paulo, manifesta o interesse em receber propostas para Aquisição de Receptores Mono para as Fechaduras das escolas municipais, conforme quantidades, especificações e demais condições previstas no Termo de Referênca – Anexo 01, que integra o presente edital.

02. CONDIÇÕES GERAIS PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

02.01. Os interessados deverão elaborar proposta, atendendo integralmente o disposto no Termo de Referência, Anexo 01, apresentando obrigatoriamente os seguintes documentos:

a) Proposta formal, elaborada em papel timbrado da empresa, contemplando o fornecimento do objeto pretendido, atendendo integralmente todas as especificações e condições de execução previstas no Termo de Referência, Anexo 01 deste Edital de Manifestação de Interesse;
b) Ato constitutivo da pessoa jurídica ou última alteração social consolidada, publicada e registrada na forma da lei;
c) Prova de registro no CNPJ;
d) Prova de regularidade de situação perante o FGTS;
e) Prova de regularidade de situação perante o INSS;

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

DAF DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LICITAÇÕES E COMPRAS

f) Prova de regularidade de situação perante a Fazenda Federal (Dívida Ativa da União e Receita Federal); Estadual (débitos inscritos em Dívida Ativa) e Municipal (tributos mobiliários);
g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas.

02.02. As condições gerais de fornecimento e execução deverão ser plenamente atendidas pelo licitante vencedor, sob pena de sanções legais cabíveis previstoas na Lei Federal nº 14.133/2021, assegurando o direito de ampla defesa e do contraditório.

03. **FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

03.01. A proposta formal da empresa licitante podeverá ser enviada por intermédio do e-mail, de forma oficializada, no seguinte – dispensa@tuiuti.sp.gov.br
03.02. A proposta deverá ser elaborada de acordo com o formulário padronizado da proposta, que integra o Termo de Referência – Anexo 01 deste edital.
03.03. Condições gerais de fornecimento/execução que deverão ser atendidas:
a) Prazo de pagamento de até 15 (quinze) dias, contados da data de recebimento provisório;
b) Prazo de validade da proposta igual ou superior a 60 (sessenta) dias;
c) Prazo de entrega, não superior a 30 (trinta) dias, contados data de recebimento da AF.

04. DISPOSIÇÕES FINAIS

04.01. Todos os esclarecimentos necessários poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Licitações pelo telefone (11) 4015-6212.
04.02. Aplicam-se ao presente credenciamento a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas legais pertinentes.
04.03. A Prefeitura poderá revogar ou anular o presente procedimento administrativo sem que assista aos interessados direito a indenizações ou recompensas.
04.04. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, publica-se o presente edital no Diário Oficial Eletrônico do Município de Tuiuti, São Paulo, devendo os intereressados, que desejarem, apresentarem propostas no prazo limite fixado na presente manifestação de interesse.
04.05. Atendendo o princípio constitucional da transparência dos atos administrativos, em especial os previstos no art. 37 da Constituição Federal, o presente edital está sendo disponibilizado no sítio oficial eletrônico do Município de Tuiuti, São Paulo, no endereço https://tuiuti.sp.gov.br/transparencia/

TUIUTI-SP, 29 DE JUNHO DE 2023.

Kelly Meire Jadach Jardim
Chefe do Departamento de Educação

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

DAF DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LICITAÇÕES E COMPRAS

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS - Nº 014/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Anderson Santos Correia, Prefeito do Município de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais e, após verificação do processo licitatório Pregão Eletrônico do tipo Registro de Preços nº 014/2023, nos termos do artigo 4º, inciso XXII da LF nº 10.520/02, adjudicação do pregoeiro, colaboração da equipe de apoio e legislação vigente, **HOMOLOGA** para os devidos fins o processo licitatório abaixo:

NÃO HOUVE PROPOSTAS CADASTRADAS PARA OS ITENS 01, 02, 03, 04, 05 E 06, NESTE CERTAME, PORTANTO, CONSIDERA-SE ESTA **LICITAÇÃO DESERTA**

Tuiuti, 26 de junho de 2023.

ANDERSON SANTOS CORREIA:27831905839

Assinado de forma digital por ANDERSON SANTOS CORREIA:27831905839
Dados: 2023.06.29 15:52:19 -03'00'

Sr. ANDERSON SANTOS CORREIA
Prefeito

Obs: Publicado no Mural de Atos Oficiais no dia 26/junho/2023.

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

DAF DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LICITAÇÕES E COMPRAS

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS - Nº 015/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Anderson Santos Correia, Prefeito do Município de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais e, após verificação do processo licitatório Pregão Eletrônico do tipo Registro de Preços nº 015/2023, nos termos do artigo 4º, inciso XXII da LF nº 10.520/02, adjudicação do pregoeiro, colaboração da equipe de apoio e legislação vigente, **HOMOLOGA** para os devidos fins o processo licitatório abaixo:

OS ITENS 01, 02, 03, 04 E 05, FORAM CONSIDERADOS **FRACASSADOS** POR NÃO HAVER FORNECEDOR HABILITADO NA DATA DO CERTAME.

Tuiuti, 26 de junho de 2023.

ANDERSON SANTOS CORREIA:27831905839

Assinado de forma digital por ANDERSON SANTOS CORREIA:27831905839
Dados: 2023.06.29 15:59:41 -03'00'

Sr. ANDERSON SANTOS CORREIA
Prefeito

Obs: Publicado no Mural de Atos Oficiais no dia 26/junho/2023.

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

DAF DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LICITAÇÕES E COMPRAS

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS - Nº 017/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Anderson Santos Correia, Prefeito do Município de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais e, após verificação do processo licitatório Pregão Eletrônico do tipo Registro de Preços nº 017/2023, nos termos do artigo 4º, inciso XXII da LF nº 10.520/02, adjudicação do pregoeiro, colaboração da equipe de apoio e legislação vigente, **HOMOLOGA** para os devidos fins o processo licitatório abaixo:

O ITEM 01 FOI CONSIDERADO **FRACASSADO** POR NÃO HAVER FORNECEDOR HABILITADO NA DATA DO CERTAME.

Tuiuti, 26 de junho de 2023.

ANDERSON SANTOS CORREIA:27831905839

Assinado de forma digital por ANDERSON SANTOS CORREIA:27831905839
Dados: 2023.06.29 15:56:52 -03'00'

Sr. ANDERSON SANTOS CORREIA
Prefeito

Obs: Publicado no Mural de Atos Oficiais no dia 26/junho/2023.

Editais

PREFEITURA DE TUIUTI ESTADO DE SÃO PAULO — DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Processo Seletivo 08/2023

CLASSIFICAÇÃO PÓS RECURSO

Diretor de Escola

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	TOTAL	DN
1	2	Keli Cristina de Faria Destro	**14,22**	09/01/1980
2	4	Valéria Aparecida Rodrigues	**5,00**	19/11/1962
3	8	Divanir Pereira de Araújo	**0,00**	13/11/1969
-	5	Cesar Augusto Salema de Campos	**Indeferido item 2.1**	04/07/1974

Coordenador Pedagógico

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	TOTAL	DN
1	1	Filomena de Oliveira	**21,94**	05/09/1961
2	7	Cesar Augusto Salema de Campos	**10,00**	04/07/1974
3	3	Valéria Aparecida Rodrigues	**5,00**	19/11/1962

Professor de Educação Básica II – Intérprete de Libras

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	TOTAL	DN
-	6	Cesar Augusto Salema de Campos	**Indeferido item 2.1**	04/07/1974

Tuiuti, 28 de junho de 2023.

Zeferino de Lima, 122 – Centro, Tuiuti
Fone: 11- 4015.6157/ 4015.6282
supervisaoedu@tuiuti.sp.gov.br